

ATA DA 13º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL ITAIM

Dia 2 de julho de 2025, quarta-feira, das 10h00 às 12h00

Parque Natural Municipal Itaim - R. Amaro Alves do Rosário, 2676 - Parelheiros, São Paulo – SP

Conselheiro(a)s Presentes PNMI:

Sociedade Civil		
Nome do frequentador(A)	Titular/ Suplente	
Miriângela Candido de Moura	Titular	
Maria Inês Rodrigues Telles	Suplente	
Poder Públ	ico	
Secretaria do Verde e do Meio		
ambiente - CGPABI - DGUC:	Titular	
Wellington Favaro		
SVMA- Trabalhadores do PNM Itaim –	Titular	
Manoel Alcântara Filho		
Entidade/Coletivo - R	epresentante	
Centro Paulus – Viviane Cloos	Titular	
*Neste dia representado por Túlio		
Centro Comunitário e Assistencial do		
Embura – Sandra Maria Medeiros	Titular	
Loureiro		
Demais ouvintes		
Maria Eduarda Silva Costa	Florestana	
Herick Helfstein Santana	Florestana	
Káthia Aurea da Silva Moraes	Estagiária - SVMA	



Larissa Scavassa Dariolli	Estagiária - SVMA
Blenda Profeta Carvalho	Estagiária - SVMA

CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

O registro fotográfico encontra-se anexado a este documento, no Anexo I, conforme orientado pela Portaria Municipal nº 049/SVMA.G-AJ/2020.

1.PAUTAS DO DIA

- I. Abertura da reunião e informes gerais;
- II. Aprovação da ATA da 12ª Reunião Ordinária do CGC-PNMI;
- III. Atividades comemorativas do Aniversário da Unidade:
 - Trilha contemplativa e banho de floresta;
 - Busca ao tesouro verde (atividade lúdica);
 - Oficina de pintura;
 - Plantio de uma árvore;
 - Definição do símbolo do PNM Itaim.

IV. Encerramento.

Wellington Favaro, Gestor do PNM Itaim e Coordenador dos Parques Naturais (SVMA/CGPABI/DGUC), iniciou a reunião saudando e dando boas-vindas aos conselheiros (as), convidados (as) e ouvintes presentes. Agradece a participação de todos e reforçou a importância da continuidade dos trabalhos do Conselho Gestor.



Neste dia, foram realizadas atividades comemorativas do Aniversário do PNM Itaim. Assim, a reunião não obteve quórum suficiente e, portanto, a deliberação da ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do PNMI será realizada através de e-mail e discutida na próxima reunião do CGC-PNM, conforme previsto no Regimento Interno:

Art.18º - As deliberações do Plenário serão tomadas sempre por voto, sendo que nas reuniões do CGC-PNMI cada membro terá direito a 1 (um) voto.

§1º - O quórum mínimo para deliberação de qualquer matéria de competência do CGC-PNMI será de metade mais 1 (um) dos votos, presente a maioria simples de seus integrantes.



Anexo I- Registro Fotográfico da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Itaim

